CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 97 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 4065/2021
Data: 11/05/2021 - Horário: 11:53
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE RECEPTOR DE SINAL DE TELEFONIA ANATEL OU INTERNET BANDA LARGA VIA RÁDIO, EM TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de receptor de sinal de telefonia Anatel ou internet banda larga via rádio, em todas as Comunidades do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido a reclamações constantes dos moradores dessa região, facilitará a comunicação, principalmente em situações de emergência relacionados a saúde.

Marilândia/ES, 06 de maio de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / 05 / 2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente